



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ATA DA 12.^a SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 22 DE ABRIL DE 2024

ATA N.º 012/2024 da Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Espírito Santo.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18h (dezoito horas), no Plenário Brasilito Pilon, na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizou-se a 12.^a (décima segunda) Sessão Plenária, Ordinária, presidida pelo Vereador CHARLES GAIGHER (Presidente) e secretariada pelo Vereador ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO (1.º Secretário), estando presentes os demais Vereadores: NILTON CESAR BELMOK (Vice-Presidente), ADILSON JOSÉ ROVETA, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, NARCIZO DE ABREU GRASSI, OSVALDO SGULMARO, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI. Após a chamada dos Vereadores e verificação de *quórum* legal, o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, bem como a participação dos que acompanham pelos Canais Oficiais de Comunicação da Câmara Municipal. Informou, com fundamento no Artigo 141 do Regimento Interno, que a Ata da última Sessão Ordinária, realizada no dia 10 (dez) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), ficou à disposição dos Vereadores, anexa à pasta, sendo dispensada sua leitura em Plenário; em deliberação, posta a Ata em discussão e em votação nominal, foi APROVADA por todos os Vereadores. Dando sequência, o Excelentíssimo Presidente procedeu o EXPEDIENTE DO DIA: **Oriundos de Diversos:** Leitura do Ofício da Telefônica Brasil S.A - VIVO N.º 0954/2024 – Encaminha **Resposta da INDICAÇÃO N.º 025/2024**, a qual indica/solicita ao Representante da Empresa VIVO a necessidade de manutenção de torres telefônicas, a fim de providenciar melhorias no serviço de telefonia móvel nas regiões de São Bento de Urânia e Cachoeira Alta, no Município de Alfredo Chaves. Em resposta, informou que



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

foram identificadas instabilidades, decorrentes de fortes chuvas no município, acarretando pico na rede de energia elétrica, ocasionando falhas nos equipamentos de transmissão, sendo que tais interrupções foram normalizadas após o restabelecimento da eletricidade, por meio da concessionária de energia elétrica local e a atuação da equipe de manutenção. O Presidente após dar ciência a todos os Vereadores, informou que o documento está à disposição de todos; Leitura dos Ofícios: Ofício Circular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania SEMASC n.º 117/2024, que encaminha a **Relação dos Beneficiários do Programa BOLSA FAMÍLIA** referente ao mês de abril de 2024; e Ofícios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE N.ºs 011 e 013/2024, que encaminham os **Balancetes das receitas e das despesas e os relatórios de pagamentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Alfredo Chaves**, referentes aos meses de dezembro de 2023 e janeiro, fevereiro e março de 2024. O Presidente informou, na sequência das leituras, que os documentos estão à disposição de todos na Secretaria e no *site* da Câmara Municipal. **Oriundos dos Vereadores:** Leitura dos Projetos de Lei: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO N.º 002/2024**, de autoria do Vereador HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, que busca alteração da Lei Complementar n.º 027/2020, que trata do Código Tributário do Município de Alfredo Chaves – ES; e **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 008/2024**, de autoria do Vereador/Presidente CHARLES GAIGHER, que dispõe sobre denominação de AVENIDA BERNADETE BASSO LOCATELLI a via pública localizada no Distrito de São João de Crubixá, no Município de Alfredo Chaves. O Presidente, com fundamento no Art. 24, Inciso XII e alínea L, do Regimento Interno, encaminhou os Projetos de Lei, individualmente, na sequência das leituras, às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de Parecer. Dando sequência, informou, em concordância com todos os Vereadores, que as Indicações serão lidas e, posteriormente, colocadas em discussão e deliberação pelo Plenário para votação. Leitura das Indicações: **INDICAÇÃO N.º 030/2024**, de autoria do Vereador HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL: Indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de extensão de rede de iluminação pública no Distrito



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

de São Bento de Urânia, no Município de Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO N.º 031/2024**, de autoria do Vereador NARCIZO DE ABREU GRASSI: Indica/solicita à Concessionária de Serviços Públicos EDP Energias do Brasil a necessidade de readequação da rede de distribuição de energia elétrica do Bairro Cachoeirinha, na Sede do Município de Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO N.º 032/2024**, de autoria do Vereador/Presidente CHARLES GAIGHER: Indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de arborização, iluminação adequada e restauração da Praça Gastronômica “LEANDRO BELMOK”, no Município de Alfredo Chaves. Postas em discussão, os Vereadores CHARLES, NARCIZO, HUGO e NILTON justificaram a importância dos pedidos. Em votação nominal, as Indicações foram aprovadas por todos os Vereadores. **Ordem do Dia:** Leitura do **PARECER das Comissões de Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero**, que apresenta análise técnica pela admissibilidade do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 010/2024**, que dispõe sobre alterações no Plano Plurianual para o período de 2022-2025 (Lei Ordinária N.º 770/2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2024 (Lei Ordinária n.º 832/2023) a fim de dar condições a Secretaria Municipal de Educação, de fornecer auxílio para aquisição de material escolar aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal. Posto em discussão, o Vereador SÉRGIO mencionou a importância da proposição para que as alterações possibilitem que os recursos sejam utilizado para custear o fornecimento do “Auxílio Programa Material Escolar” aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, do Município de Alfredo Chaves. Posto em votação nominal, o Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores. Leitura do **PARECER das Comissões de Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero**, que apresenta análise técnica favorável ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 011/2024**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do município de Alfredo Chaves-ES, a fim de dar condições a Secretaria Municipal de Educação, de fornecer auxílio para



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

aquisição de material escolar aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal. Posto em discussão, O Vereador SÉRGIO mencionou que a redução do índice de abertura de crédito adicional para até o limite de 30% (trinta por cento) do valor de despesa fixado na Lei Orçamentária Anual, apresentada e aprovada pela Câmara no ano anterior, contribui para fiscalização da Câmara, que assim acompanha os atos do Poder Executivo, que cumpre a legislação com transparência, conforme a presente matéria em discussão. O Vereador HUGO justificou seu voto favorável à proposição considerando ser um crédito adicional especial, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para implementar o Programa Material Escolar, sendo uma ação que apoia a Educação e fomenta o Comércio local; ressaltou que no ano anterior apresentou uma Indicação (n.º 027/2023) solicitando a mudança em relação à disponibilização do material escolar aos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino, ou seja, que possibilitasse a aquisição do material escolar diretamente pelos responsáveis, por meio de auxílio financeiro, de modo a oportunizar ao beneficiário o poder de escolha e fomentar o comércio local; citou que o Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 010/2024 é mais técnico, está alterando o Plano Plurianual e as Diretrizes Orçamentárias para deixar em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Posto em votação, o Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores. Passando para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, os Vereadores manifestaram homenagem e **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares, em virtude de falecimento: o Vereador CHARLES, aos familiares de **Lucila Peccoli Cetto**; o Vereador SÉRGIO aos familiares de **Sérgio Sgulmaro**, irmão do Vereador Osvaldo; e os Vereadores SÉRGIO e SERAFINO aos familiares de **Antônio Izaías Grillo**; citaram o legado construído, as qualidades dos homenageados e os laços de amizade construídos; lamentaram o ocorrido e expressaram sentimento e desejo de consolo e conforto a todos familiares e amigos. Postos em votação nominal, os Votos de Pesar foram aprovados por todos os Vereadores. O Vereador OSVALDO agradeceu a homenagem e mencionou a grande personalidade do irmão. Dando sequência, o Excelentíssimo Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

concedeu o uso da palavra aos Vereadores inscritos. O Vereador NARCIZO, após cumprimentar a todos, expôs que foi o Vereador denunciante da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Vale-feira, a qual foi finalizada em dezembro de 2023; registrou que acompanhou o desenrolar dos atos e as investigações deixaram clara a incompetência de vários agentes públicos, além de ficar explícito o dano ao erário municipal; citou que foi constatada a ausência de segregação de funções no âmbito da Administração Pública Municipal no que diz respeito à gestão do ticket-feira, uma vez que a mesma servidora foi apontada como a agente pública responsável pela distribuição, emissão e recebimento do ticket-feira; foi constatada a falha na supervisão e controle por parte dos superiores hierárquicos, além de depoimentos e documentos que indicam a ocorrência de destruição irregular de documentos públicos, fato que se enquadra, em tese, na conduta de crime prevista no art. 305, do Código Penal. Ressaltou que, após a conclusão dos trabalhos, o Relatório Final foi encaminhado ao Ministério Público para que sejam aprofundadas as investigações e se confirmada, a Justiça puna os infratores com o rigor da lei, tendo em vista a gravidade do caso. Diante disso, **solicitou ao Presidente** que seja encaminhado Ofício ao Ministério Público buscando informações acerca de providências adotadas, pois muitos cidadãos alfredenses têm questionado sobre como está a situação; reafirmou seu compromisso com o povo. O pedido de envio do Ofício foi **deferido** pelo Presidente. Em sequência, o Vereador ZANATA, após agradecer a presença dos jovens em Plenário, manifestou **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à CLÍNICA MUNALDI - ESPECIALIDADES MÉDICAS em reconhecimento ao valioso trabalho desenvolvido no Município, proporcionando oportunidades de atendimento, serviços de qualidade, promovendo a saúde e o bem-estar dos cidadãos; ao desempenho dos profissionais e especialmente, ao trabalho de conscientização do Transtorno do Espectro Autista, realizado na Clínica e nas Escolas do Município de Alfredo Chaves. Posto em discussão e votação nominal, o Voto de Congratulações foi aprovado por todos os Vereadores. Havendo tramitado a solicitação do Ilustríssimo Senhor **Reinaldo Drago Lovati**, Diretor da



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Escola Família Agrícola de Alfredo Chaves – MEPES, o Excelentíssimo Presidente o convidou para fazer o **Uso da Tribuna** e abordar o tema “Educação e Desenvolvimento Equilibrado”. O Senhor Reginaldo, após cumprimentar a todos e agradecer a oportunidade, informou que no mês de abril comemora-se 56 (cinquenta e seis) anos de aniversário do Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo MESPES e 55 (cinquenta e cinco) anos da Escola Família Agrícola de Alfredo Chaves; relatou a trajetória histórica; as dificuldades enfrentadas; a necessidade da Educação; o papel das lideranças para o desenvolvimento de uma educação revolucionária (com grande destaque do Padre Humberto Pietrogrande, fundador do MEPES, um marco da Pedagogia da Alternância); expôs o Perfil Institucional da Escola; a Filosofia do Movimento; os Princípios orientadores a promoção do homem (homem como um todo e de todos os homens, estendido a sua totalidade: corpo, mente e espírito); a missão, visão e valores do MEPES e seus objetivos. Ressaltou que qualquer programa feito para aumentar a produção, não tem razão de ser, senão colocado a serviço da pessoa humana, reduzindo a desigualdade, combatendo as discriminações, libertando o homem da servidão, tornando-o capaz de, por si próprio, ser o agente responsável de seu bem-estar material, progresso moral e desenvolvimento espiritual; citou a formação ofertada no Município e as possibilidades futuras; o intuito de estimular a juventude a acreditar no seu potencial, pois aquilo que trazem para a escola são as demandas que precisam ser trabalhadas, investidas, e para isso que a escola existe e se coloca a serviço da Sociedade. Os Vereadores, na pessoa do Presidente, agradeceram a exposição, parabenizaram e se colocaram à disposição para contribuir sempre no que for preciso. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente encerrou a presente Sessão e agradeceu a presença de todos. Convidou para a próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia 08 (oito) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18h (dezoito horas), na Sede da Câmara Municipal. Eu, Armando Zanata Ingle Ribeiro, Primeiro Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada por mim, conforme Artigo 141 do Regimento Interno, ficará à



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

disposição dos Vereadores para verificação e, após a sua aprovação, por meio de votação Plenária, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e disponibilizada, juntamente com o áudio da presente Sessão, no *site* oficial da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2024.

ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
1º Secretário

CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO
13ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DIA 08/05/2024

ATA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ocorrida no dia 22 (vinte e dois) de abril de 2024, às 18h (dezoito horas).

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

08 / 05 / 2024


Assinatura